



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103 / 2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00020528-25

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 203/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.402.979/0001-12, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
17	55.034	FRALDA DESCARTÁVEL (USO ADULTO), GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO MÉDIO; - ABSORÇÃO MÍNIMA DE 600 ML; - PARA ADULTOS COM PESO DE 40 A 70 KG; - MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA COMPREENDENDO MEDIDA MÍNIMA ENTRE 70 CM E 90 CM E MEDIDA MÁXIMA ENTRE 100 CM E 120 CM; - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO; - CAMADA INTERMEDIÁRIA: ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM FORMATO ANATÔMICO. DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE; - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; - FITAS ADESIVAS: TIPO ABRE- FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ADEQUADA ADERÊNCIA, DE MODO QUE NÃO SE DESPRENDA SEM QUE SEJA TRACIONADA PARA SUA RETIRADA, DEVENDO AS EXTREMIDADES LIVRES SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE; - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO; - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS.1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL.	PC	120.000	0,90

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 09 MAR. 2026

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

MICHELLY NOVAK
PEREIRA
CUSTODIO:309013
33859

Assinado de forma digital
por MICHELLY NOVAK
PEREIRA
CUSTODIO:30901333859
Dados: 2026.02.24 10:43:05
-03'00'

M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00020528-25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 203/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 MAR. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: vendas@mnpcustodio.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

MICHELLY
NOVAK
PEREIRA
CUSTODIO
:30901333
859

Assinado de
forma digital
por MICHELLY
NOVAK PEREIRA
CUSTODIO:309
01333859
Dados:
2026.02.24
10:43:44 -03'00'